



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/FMDDCA/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. EUGENIO GIOVANNI GRANDI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Avenida 01, nº 1818, CS-A, SETOR 02, Enseadas dos Corais, Cabo de Santo Agostinho/PE destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar - Praias**, referente ao Processo Administrativo n.º 048/2018, Processo Licitatório n.º 002/FMDDCA/2018, Dispensa n.º 002/FMDDCA/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, e através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. EUGENIO GIOVANNI GRANDI**, Italiano, divorciado, portador da cédula de identidade nº V413980-D PERMANENTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.117.354-80, residente na Rua Alfredo Regis de Lima Mota, nº 164 Candeias, CEP: 54.44-380 – Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato devidamente representado por seu Procurador o **Sr. Antonio Zanini Pereira**, Brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE, sob o número 179-A, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 071/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 20 de fevereiro de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 002/FMDDCA/2018, celebrado em 21 de março 2018, sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 21 de março 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada pela devida ordenadora de dispensa e dentro do prazo permitido para formalização do Termo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e a tempestividade do pleito, solicitando a prorrogação de prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de março de 2021.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de março de 2021, com possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho nº 27/20, datada de 10 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), para fazer à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação para o alcance do valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), atingido o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oito centos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 071/2020, datada de 20 de fevereiro de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 21 de março de 2021.

-Parágrafo Primeiro: Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho n.º 27/20, datada de 10 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), para fazer à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação para o alcance do valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), atingido o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oito centos reais).

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de março de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais	LOCADOR: EUGENIO GIOVANNI GRANDI – ANTONIO ZANINI PEREIRA
TESTEMUNHA: CPF (MF): Sharmeson J. Olimpio da Silva Setor Financeiro Mat. 45865 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF): Maria L. do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDDCA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 002/FMDDCA/2018, Processo Administrativo n° 048/2018, Processo Licitatório n° 002/FMDDCA/2018, Dispensa n° 002/FMDDCA/2018, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 21 de março de 2021. **Locador:** EUGENIO GIOVANNI GRANDI, inscrito no CPF/MF sob o n° 014.117.354-80, **Valor Total:** R\$ 33.600,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de março de 2020.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:5AEFE4D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/04/2020. Edição 2563
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>